

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0546/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

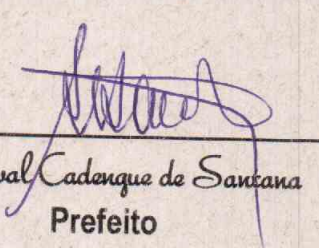
**Art. 1º** - Rescindir o contrato dos(das) Srs(as), **relacionados abaixo**, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

- 1- Hosano Izidio Araujo – Orientador Social do PETI
- 2- Rafael Feitosa da Silva – Orientador Social do PETI
- 3- Shirlinha Ambrósio de Miranda – Orientador Social do PETI
- 4- Ana Patricia da Silva Julião- Auxiliar de Serviços gerais do PETI
- 5- Elisangela Barbosa Simão Silva – Auxiliar de serviços Gerais do PETI
- 6- Veronica Pinto Ferreira – Auxiliar de serviços Gerais do PETI

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

